



Parecer do Relator da Comissão de Finanças e Orçamento

Projeto de Lei n. 03/2026

Nos termos do art. 70 do Regimento Interno, cabe a esta Comissão analisar o projeto, do qual sou relator e emito o seguinte parecer.

O Projeto, de iniciativa do Poder Executivo, visa o reajuste do auxílio-alimentação dos servidores do SAAE para R\$ 670,40 mensais, com efeitos a partir de 1º de março de 2026.

Consta no Projeto a Estimativa de Impacto Orçamentário-Financeiro, demonstrando o aumento de R\$ 50,00 por servidor, com impacto mensal total de R\$ 1.250,00 e impacto anual estimado de R\$ 12.500,00 no exercício de 2026, além de projeções para 2027 e 2028, com indicação do impacto percentual sobre o orçamento e sobre a disponibilidade de caixa. Consta, ainda, Declaração do Ordenador de Despesas quanto à adequação orçamentária e compatibilidade com a LOA e com o PPA/LDO, nos termos do art. 16, II, da LRF.

Tratando-se de benefício de natureza continuada (pagamento mensal enquanto vigente a lei), recomenda-se especial atenção ao cumprimento dos requisitos de responsabilidade fiscal e ao lastro em dotação, o que, no caso, foi instruído com estimativa e declaração, que atendem ao mínimo exigível para demonstrar a viabilidade orçamentária e financeira da medida no âmbito do SAAE, cabendo à Administração manter o controle da execução e, se necessário, promover suplementação na forma da legislação aplicável.

Feitas as considerações, pino pela aprovação.

Governador Lindenberg/ES, 18 de março de 2026.

Felipe Alvarenga

Relator





Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento

Projeto de Lei n. 03/2026

Nos termos do artigo 63 do Regimento Interno desta Casa, as comissões deliberarão, por maioria dos votos, sobre o pronunciamento do relator que, se aprovado, prevalecerá como parecer da Comissão.

O relator opinou pela aprovação.

A Comissão reunida com os membros abaixo, acolhe o voto do relator e manifesta parecer favorável à aprovação do projeto.

Governador Lindenberg/ES, 18 de março de 2026.

Bidal

Presidente

Felipe Alvarenga

Relator

Itamar Fiorot Henrique

Membro

